



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 1 de setembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01343 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA634C79F4D400CCF4A69E04A71D2EE2

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 059D/2022
- PORTARIA Nº 236/2022.
PORTARIA Nº 237/2022.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 059D/22

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Decreto 9.412/2022 de 18 de junho de 2022, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA DAR APOIO AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE A TRDIONAL FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE UIBAI, A SE REALIZAR NOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2022. Empresa- **AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ: 34.024.625/0001-44, situada na Rua Rio Araguaia 01, Lote Asa Sul- Irecê – Bahia.**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 059D/2022 - Contrato nº 059D/2022 Proc. Adm 71/2022 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ: 34.024.625/0001-44, situada na Rua Rio Araguaia 01, Lote Asa Sul- Irecê – Bahia. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA DAR APOIO AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE A TRDIONAL FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE UIBAI, A SE REALIZAR NOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2022. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de assinatura do contrato: 24/08/2022. Vigência: 31/12/2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a contratação: Inexigibilidade nº 08IN/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 96.744.370/0001-02, com sede na Rua Doutor José Peroba, 275, Bairro Costa Azul, Cidade de Salvador-Bahia, CEP: 41.770-235, OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O TRADICIONAL ANIVERSARIO DA CIDADE, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA CHICLETE COM BANANA. PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), CONTRATO Nº 08IN/2022, Proc. Adm. 70/2022, Assinatura 24/08/2022 **Ubiraci Rocha Levi- Prefeito.**

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 236/2022.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **Dermival Santos Filgueira** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2022, que irá gozar no período de **01/09/2022 a 01/12/2022**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de setembro de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA634C79F4D400CCF4A69E04A71D2EE2

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 237/2022.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **Diego Andrade Amorim** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que irá gozar no período de **01/09/2022 a 01/12/2022**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de setembro de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal